



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 574, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação** da Universidade Federal, usando de suas atribuições legais e conforme consta no Proc.23087.022457/2019-86 resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, composta pelos membros abaixo relacionados:

Olga Luisa Tavano - Professor do Magistério Superior - Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior - Vice-Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2025 a 26-11-2029

Bruno Martins Dala Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2025 a 26-11-2029

Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Daniela Braga Lima - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 13-02-2025 a 26-11-2027

Sinézio Inácio da Silva Júnior - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Tabatta Renata Pereira de Brito - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Rosângela da Silva - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Larissa de Oliveira Moreira de Souza - Representante discente - Titular - período de 16-03-2026 a 28-02-2027

Amanda Aparecida Franco - Representante discente - Suplente - período de 16-03-2026 a 28-02-2027

Esta portaria altera a portaria nº 904/2025, de 07-05-2025.

Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755807** e o código CRC **13C34B25**.